

DECRETO Nº 28.312/2015.

Súmula: “Revoga o Decreto Municipal nº 21.405/2008, conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 6711/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 21.405, de 26 de fevereiro de 2008, que incorporou ao patrimônio Público Municipal área de terreno urbano sob matrícula 12.057 de 13 de maio de 1986, do Registro de Imóveis de Araucária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal